



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 51ª Reunião do Conselho Acadêmico do Campus Santa Luzia, realizada em 19 de setembro de 2022.**

Às quatorze horas e cinco minutos do dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a reunião do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Santa Luzia, por vídeo chamada, com a presença dos seguintes membros: Wemerton Luis Evangelista (Presidente do Conselho Acadêmico), Ramon Paes Guimarães (Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento), Allan Rodrigo Fonseca Teixeira (Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), Davidson da Silva (representante titular do Corpo Discente), Daniel Augusto de Miranda (representante titular da área de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), Dário Lúcio Vale Theodoro (representante titular do Corpo Docente), Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (representante titular da área de Extensão), Samuel Gonçalves Proença (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo) e Suely Aparecida de Oliveira (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo). Wemerton iniciou a reunião pedindo a todos um minuto de reflexão. Em seguida, agradeceu a presença dos presentes à reunião e levou ao conhecimento dos conselheiros o pedido apresentado pelo Chefe do Setor de Planejamento de Ensino, Leonardo Gomes, para alteração do nome da unidade organizacional Núcleo de Atendimento ao Educando e ao Educador (NAEE) para Setor de Planejamento de Ensino. A justificativa apresentada se deve ao fato de que o Setor de Planejamento de Ensino absorve boa parte das demandas do Núcleo de Atendimento ao Educando e ao Educador, termo que não aparece mais na estrutura organizacional do *campus*. Todos concordaram com a alteração da nomenclatura da respectiva unidade organizacional que passará a ser denominada Setor de Planejamento de Ensino. Em seguida, foram definidas as próximas reuniões ordinárias do Conselho Acadêmico do Campus Santa Luzia que acontecerão nas seguintes datas: **23/11/2022 e 25/01/2023, em novo horário, às 17h**. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a reunião e esta ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Suely Aparecida de Oliveira, e pelos presentes.

Santa Luzia, 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Aparecida de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 21/09/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 21/09/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 21/09/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Rodrigo Fonseca Teixeira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 21/09/2022, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Extensão**, em 22/09/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 22/09/2022, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 22/09/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Davidson da Silva, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1324965** e o código CRC **10B1262C**.

---

23716.001490/2022-14

1324965v1